



Ata da Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 20 (vinte) do mês de Dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Aos 20(vinte) dias do mês de Dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo; na primeira e Segunda Secretaria a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida e o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; Presentes Excelentíssimos Senhores Vereadores: Vicente Ferreira dos Santos Neto, José Jaime Barros dos Santos, José Francisco Carvalho da Silva, Francisco Bento Soares, Gilmar da Silva Melo, Anderson Alan Gomes Vanderley, Genival Cavalcante Tavares, Gilmar Rodrigues de Oliveira, José Robério Cavalcante de Almeida e José Nilson de Barros Silva. Havendo quorum foi declarada aberta a sessão. Na ordem do dia foi apresentada, discutida, votada e aprovada por unanimidade a Proposta de Emenda, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores: Genival Cavalcante Tavares, Gilmar da Silva Melo, Francisco Bento Soares, José Francisco Carvalho da Silva, Anderson Alan Gomes Vanderley, Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, José Robério Cavalcante de Almeida, Alípio Soares da Silva e José Nilson de Barros Silva, ao Projeto de Lei número 017/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo o qual: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025"; Em seguida foi discutido, votado e aprovado por unanimidade o referido Projeto de Lei número 017/2024; Prosseguindo, após receber pareceres favoráveis das comissões competentes foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade os Projetos de Lei à seguir: Projeto de Lei número 018/ 2024, também de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual: "Revisa o Plano Plurianual 2022/2025 para execução da parcela anual de 2025 e dá outras providências"; Projeto de Lei número 028/2024, ainda de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em que: "Autoriza o Poder Executivo a utilizar o





valor financeiro proveniente da receita de capital derivada de alienação de bens”; Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão; A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes; Sala das Sessões, em vinte (20) do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/12/2024).

Eliane Ramos Dias de Melo

Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida

Alpes J. S. M.

